

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 234/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64613.018807/2025-30

2. Descrição da necessidade

As atividades e representações institucionais exigem um preparo e uma apresentação à altura das tradições do IME. Dessa forma, além do atendimento aos protocolos militares e à etiqueta social, as formaturas e cerimônias realizadas no Instituto necessitam de adequação dos ambientes onde são realizadas. Para atender a esse desiderato, são empregados adereços e ornamentos necessários ao simbolismo que o momento exige. As coroas de flores também são utilizadas para prestar a última homenagem a personalidades falecidas e que possuem vínculos com o IME. As famílias enlutadas se sentem confortadas com essa singela homenagem póstuma, pois materializa o reconhecimento institucional àqueles que, em vida, colaboram com as missões do IME. Por si só, as cerimônias fúnebres evocam tristeza e melancolia. O envio dessas coroas de flores é uma forma de minimizar esse sofrimento e demonstrar a solidariedade do IME em um momento tão crítico e delicado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
5º Seção de Gabinete	Leandro Batista do Nascimento Silva (Equipe de Planejamento)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Contratação de Serviço de confecção, fornecimento e instalação de 20 (vinte) arranjos de flores nas seguintes especificações: 2 (dois) arranjos de flores naturais e folhagens, tipo Corbélia, com altura entre 90cm e 110cm e largura de pelo menos 300cm, com pelo menos 3 tipos de flores; confecção, fornecimento e instalação de 4 (quatro) arranjos de flores naturais e folhagens com altura entre 40cm e 50cm, montado em vaso de vidro, com pelo menos 3 tipos de flores; confecção, fornecimento e instalação de 4 (quatro) arranjos de flores naturais e folhagens com altura de 40cm a 50cm, montado em pedestal com altura entre 100cm e 150cm, com pelo menos 3 tipos de flores; confecção, fornecimento e instalação de 2 (dois) arranjos de flores naturais e folhagens, tipo Corbélia, com altura entre 90cm e 110cm e largura de pelo menos 150cm, com pelo menos 3 tipos de flores, para atender a demandas relativas a protocolos militares, cerimônias, homenagens póstumas, formaturas e à etiqueta social, confecção, fornecimento e instalação de 8 (oito) coroas de flores naturais e folhagens.

4.2 O serviço a ser adquirido encontra-se de acordo com o planejamento orçamentário e metas estabelecidas no Plano Básico de Ciência e Tecnologia do Instituto Militar de Engenharia, para atender as necessidades pontuais do referido evento desse Instituto.

4.3 - Requisitos da Empresa Contratada:

4.3.1 A presente aquisição dos materiais não possui natureza continuada.

4.3.2 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado da contratação, sendo desnecessária a realização de procedimento licitatório, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando a divisibilidade do objeto e a ampliação da competitividade.

4.3.3 A comprovação da capacitação técnica mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica referente aos materiais fornecidos consonantes ao objeto da contratação, desde que conste no Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral. A contratação será formalizada mediante emissão de instrumento contratual ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.4 O prazo da prestação de serviço será antes da hora prevista para o início das cerimônias, formaturas e eventos de acordo com a demanda ao longo do ano, conforme o prazo do contrato, e depois do recebimento da Nota de Empenho, formalizada por e-mail, dentro da necessidade deste Instituto, respeitando a requisição, as quantidades mínimas previstas neste Termo de Referência, no seguinte endereço: Instituto Militar de Engenharia – Praça General Tibúrcio, nº 80, Urca, Rio de Janeiro –RJ.

4.3.5 Considerando a diversidade de materiais, acabamentos e padrões de qualidade disponíveis no mercado para os bens pretendidos verifica-se a necessidade de solicitação de catálogo dos produtos ofertados.

4.3.6 A entrega deverá atender integralmente às especificações técnicas e quantitativas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro instrumento convocatório, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

4.3.7 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo procedência e prazo de garantia ou validade; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.3.8 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- I – aquisição de arranjos florais padronizados sem personalização;
- II – contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de arranjos florais personalizados;
- III – utilização de atas de registro de preços vigentes.

5.2 Verificou-se que a contratação direta de empresa especializada mostrou-se mais vantajosa técnica e economicamente, considerando a necessidade de adequação dos arranjos aos eventos institucionais, a qualidade dos materiais empregados, o prazo de entrega e o baixo valor estimado da contratação.

GRUPO	ITENS	NUMERAÇÃO	CASTER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de de arranjos de flores naturais e folhagens, tipo Corbélia, com altura entre 90cm e 110cm e largura de pelo menos 300cm, com pelo menos 3 tipos de flores.	1	17329	Unidade	02	R\$1.499,40	R\$ 2.998,80
	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de de arranjos de flores naturais e folhagens com altura entre 40cm e 50cm, montado em vaso de vidro, com pelo menos 3 tipos de flores	2	17329	Unidade	04	R\$280,00	R\$ 1.120,0
	Serviço de confecção, fornecimento e instalação						

1	de arranjos de flores naturais e folhagens com altura de 40cm a 50cm, montado em pedestal com altura entre 100cm e 150cm, com pelo menos 3 tipos de flores.	3	17329	Unidade	04	R\$540,00	R\$ 2.160,00
	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de arranjos de flores naturais e folhagens, tipo Corbélia, com altura entre 90cm e 110cm e largura de pelo menos 150cm, com pelo menos 3 tipos de flores, para atender a demandas relativas a protocolos militares, cerimônias, homenagens póstumas, formaturas e à etiqueta social,	4	17329	Unidade	02	R\$ 946,08	R\$ 1.892,16
	Serviço de confecção e fornecimento de coroas de flores naturais e folhagens.	5	17329	Unidade	08	R\$711,76	R\$ 5.694,08

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Contratação junto a empresas especializadas em fornecimento de serviços de arranjos de flores.

6.2 - A solução consiste na contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de arranjos de flores mediante dispensa de licitação, em razão do baixo valor envolvido. A escolha pelo menor preço por item justifica-se pela divisibilidade do objeto, permitindo maior competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A solução é amplamente disponível no mercado, havendo diversos fornecedores aptos a atender a demanda.

6.3 - A contratação deverá ser com entrega de acordo com a demanda ao longo do ano, conforme o prazo do contrato, levando em conta as necessidades a serem adquiridas e ao fato da natureza e prioridade do serviço em questão. A entrega deverá ser por demanda após a confecção da nota de empenho.

6.4 - No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

6.5 A pesquisa pelo painel de preços foi realizada por grupo devido à inexistência, no mercado ou na base analisada, de um único item que contemplasse integralmente todas as necessidades especificadas. Diante dessa limitação, optou-se por agrupar itens com características complementares, permitindo atender de forma completa aos requisitos estabelecidos.

6.6 Além disso, a consolidação dessas necessidades em um item único padronizado visa garantir maior uniformidade na prestação dos serviços, facilitando a gestão, a comparação de preços e a consistência na execução das atividades. Essa abordagem também contribui para maior eficiência administrativa e melhor alinhamento com os critérios técnicos definidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - As quantidades estimadas pelo IME atendem ao Plano de Gestão do Instituto Militar de Engenharia (IME), atendendo a demanda pelo serviço. A aquisição da quantidade máxima apresentada permite economia para a Administração Pública, reduzindo a quantidade de processos repetitivos e evitando aquisições com valores ainda acima dos encontrados em mercado.

7.1.1 - Estimativa das quantidades do grupo a serem adquiridos:

GRUPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
1	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de de arranjos de flores naturais e folhagens, tipo Corbélia, com altura entre 90cm e 110cm e largura de pelo menos 300cm, com pelo menos 3 tipos de flores.	1	02
	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de de arranjos de flores naturais e folhagens com altura entre 40cm e 50cm, montado em vaso de vidro, com pelo menos 3 tipos de flores	2	04
	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de arranjos de flores naturais e folhagens com altura de 40cm a 50cm, montado em pedestal com altura entre 100cm e 150cm, com pelo menos 3 tipos de flores.	3	04
	Serviço de confecção, fornecimento e instalação de arranjos de flores naturais e folhagens, tipo Corbélia, com altura entre 90cm e 110cm e largura de pelo menos 150cm, com pelo menos 3 tipos de flores, para atender a demandas relativas a protocolos militares, cerimônias, homenagens póstumas, formaturas e à etiqueta social,	4	02
	Serviço de confecção e fornecimento de coroas de flores naturais e folhagens.	5	08

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.865,04

Valor (R\$): 13.865,04

O custo estimado com o serviço é de R\$ 13.865,04 (treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto será parcelado em itens, uma vez que a divisão não compromete a economia de escala e amplia a competitividade, conforme Súmula 247 do TCU. Assim, a adjudicação será realizada por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O serviço a ser contratado encontra-se de acordo com o planejamento orçamentário e metas estabelecidas no Plano Básico de Ciência e Tecnologia do Instituto Militar de Engenharia (IME), para atender às necessidades dos eventos, honras fúnebres, cerimoniais, e formaturas no Instituto Militar de Engenharia.

11.2 Ademais, a contratação de serviço visa garantir uma qualidade e está à altura das tradições da Casa dos Engenheiros Militares, contribuindo, de forma significativa, para elevar e engrandecer a imagem Institucional do IME e do Exército Brasileiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação proporcionará:

- I – adequada ornamentação dos eventos e solenidades institucionais;
- II – valorização da apresentação visual e do ambiente cerimonial;
- III – fortalecimento da imagem institucional perante os públicos interno e externo;
- IV – melhoria da execução dos eventos previstos no calendário institucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Os serviços a serem prestados serão acompanhados pela equipe da Comunicação Social, que será responsável por verificar a qualidade dos serviços, bem como se eles serão realizados de acordo com a proposta aprovada e homologada no processo eletrônico.

13.2 - Não há necessidade de adequação do ambiente para os recebimentos destes materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os impactos ambientais da contratação são considerados mínimos, tendo em vista a natureza do objeto. Ainda assim, serão observados critérios de sustentabilidade, como preferência por materiais recicláveis e fornecedores que adotem boas práticas ambientais, conforme legislação vigente.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO BATISTA DO NASCIMENTO SILVA

Equipe de Planejamento

ANNA CAROLYNA ALVES DA SILVA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 11:06:55.

LUIZ TADEU CARQUEIJA MOTA

Equipe de Planejamento

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a presente contratação de serviço com o objetivo de disponibilizar ao Instituto Militar de Engenharia serviços de ornamentação compatíveis com o emprego em suas atividades institucionais (cerimônias, formaturas, simpósios, visitas de comitivas e de autoridades, workshop, palestras e etc). Diante do exposto a prioridade da contratação do serviço se justifica pela essencialidade e aperfeiçoamento ao trabalho desenvolvido pela 5ª Seção do Gabinete.